

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.434 DE 26 DE MAIO DE 2015

PACTUA O INCENTIVO DE
EXPANSÃO DAS EQUIPES DE
SAÚDE DA FAMÍLIA,
QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 47/2015, e
- a 5ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a expansão de 03 (três) Equipes de Saúde da Família, no Município de São Francisco do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito, no Anexo, desta Deliberação, em conformidade com a Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA									AMPLIAÇÃO DE 03 ESF
	118	06	03 MOD. I	0	118	09	03 MOD. I	0	